

PORTARIA Nº 027/87

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos da CI nº 008/87, de 20.02.87 do Gerente de Fiscalização,

R E S O L V E:

1 - Determinar a suspensão disciplinar, por 03(três) dias consecutivos, do Fiscal de Linha e Frota ROBERTO LUCIANO CRUZ LIMA.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 26 de fevereiro de 1987.

Recife, 25 de fevereiro de 1987

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA